



Decreto nº 34/2025, de 30 de abril de 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio de 2025 é feriado nacional (Dia do Trabalhador);

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

Parágrafo único - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 30 de abril de 2025.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL